

## Capela de Beatriz de Meneses.

## 1535, Lamego.

A Casa de Marialva e Loulé, unificada em 1496 por via do matrimónio de D. Beatriz de Meneses com D. Francisco Coutinho (FREIRE, 1996, vol. III, p. 347), conservou-se por entre os caminhos da mobilidade social ao serviço da dinastia de Avis. Neste equilíbrio de poder com os senhorios, a Coroa recorreu a políticas expansionistas com alto grau de imiscuidade, como aquela empreendida por D. Manuel I (r. 1495-1521) aquando do estabelecimento por testamento do casamento do seu filho, o infante D. Fernando, Duque da Guarda, com a única herdeira do Condado de Marialva e Loulé, D. Guiomar Coutinho. Tal constituiu um ardiloso ato político, dado que fez reverter para a esfera de controlo régio uma das casas mais ricas do reino em termos de domínios fundiários e jurisdições, desde a região Beira Interior e Riba Côa, como Trancoso e Sernancelhe, ao Algarve, como Loulé (CARVALHAL, 2014, p. 40; 45).

Contudo, a Casa de Marialva e Loulé viria a sofrer um duro revés quando, no ano de 1534, D. Guiomar Coutinho, o infante D. Fernando e os seus dois filhos desaparecem prematuramente e pouco tempo depois do falecimento de D. Francisco Coutinho, marido de D. Beatriz de Meneses, 2ª Condessa de Loulé e 4ª de Marialva. É assim que, em maio de 1535, "órfã [de] esperanças e viúva por morte de todos eles" (Arquivo da Quinta do Ferro, "Cópia do testamento (...)", fl. 3), esta se apresenta nas primeiras linhas do seu testamento, no qual vincula uma capela no Convento de Sto. António, em Lamego, outrora fundado pelo casal (1525).

Perante a inevitabilidade de sucessão por via familiar, D. Beatriz faz recair a administração do vínculo instituído por capela no seu criado, Francisco Gouveia. Excluindo a sucessão por descendência, a Condessa estabelece um método de eleição controlado pelo deão da Sé de Lamego e pelo juiz ordinário da dita cidade, a que acrescenta um conjunto de critérios de forma a assegurar a idoneidade sobre o critério de linhagem. Neste sentido, ressalva que "daí em diante não passará a dita administração a nenhum seu herdeiro descendente nem ascendente per via de sucessão" (ibidem, fl. 22), embora permita uma preeminência prévia do

filho primogénito de cada administrador, sempre sujeito à eleição e confirmação, conforme instituído. A Condessa impossibilita ainda a pertença à fidalguia para os administradores, "por serem pessoas poderosas", todavia abrindo exceção a Francisco, sendo o próprio fidalgo, e à sua descendência (ibidem, fl. 26). De facto, a administração seguiu pela linhagem dos Gouveia, que incorporaram ainda o apelido dos Coutinho. Em finais do séc. XVII, Francisco patrocina ainda a construção de um mausoléu destinado à sua família no claustro do Convento, sendo possível depreender uma evidente emulação de práticas de distinção social.

No testamento de D. Beatriz constatamos uma despesa considerável com gastos, esmolas e patrocínio eclesiástico, este destinado à projeção e conservação do edificado de Sto. António, cuja igreja é concluída em c. 1702 (COSTA, 1984, vol. IV, p. 757), bem como à proteção dos frades em todos os aspetos da vida conventual. Porém, com o tempo torna-se clara a transgressão das disposições originais declaradas por D. Beatriz quanto à exclusão dos frades da gestão dos rendimentos a título pessoal, o que efetivamente se verificou a partir de c. 1608, quando passam a ter acesso à arca que continha os remanescentes do orçamento disposto à administração (COSTA, 1984, vol. IV, p. 578). As dificuldades da vida em comunidade motivaram ainda queixas remetidas à corte de D. Filipe II (III de Espanha, r. 1598-1621), alegando que "os administradores pretendem interpretar as palavras a seu modo e não acodem a remediar algumas faltas e eles, religiosos, não podem andar em pleitos" (ANTT, Chancelaria de D. Filipe II, liv. 39, fls. 42-43). Além do mais, as contendas alastravam-se às relações com o clero local, uma vez que Sto. António, enquanto convento franciscano, exercia naturalmente uma influência superior sobre os fiéis no que à concessão de esmolas diz respeito (COSTA, 1984, vol. IV, pp. 578-579).

Das propriedades vinculadas, destaca-se a Quinta do Ferro, sita em Trancoso, com uma presença familiar multissecular dos foreiros nomeados e que nela habitaram. No período da Inquisição, esta foi alvo de sucessivos processos de condenação dos seus proprietários<sup>1</sup>, o que levou a que as receitas fossem arrestadas pelo Fisco — decisão que será revertida pela mão do instituidor António de Gouveia Coutinho, que, em 1666, recupera a Quinta para a capela do Convento (NOGUEIRA, 2017, p. 6). Contudo, o matrimónio entre a sua filha, Bárbara Teresa de Sampaio, e Domingos Saraiva da Costa, notável local que era então o foreiro da Quinta do Ferro, resultou na reincorporação de uma parcela dos bens pela instituição de um morgadio a partir de um prazo da capela da Condessa, cuja administração recai sobre Sebastião Saraiva de

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Tema a partir do qual o Dr. Alexandre de Quevedo Freemon tem vindo a desenvolver uma importante investigação e recolha documental, com novos contributos para a história dos judeus e cristãos-novos da região.

Vínculo do Mês, n.º 11 (Outubro, 2021) | Página 3 de 4

Sampaio, primogénito do casal. Além do mais, no testamento de mão comum de Domingos e

Bárbara, são dispostas novas prerrogativas para a propriedade assim (re-)vinculada, entre as

quais a utilização do apelido Saraiva (Arquivo da Quinta do Ferro, "Testamento (...)", cx. 1).

É também testemunha do sucedido o auto de posse datado de 1770, que chega até nós

conservado pelo Arquivo da Quinta do Ferro ("Auto de Posse da Administração (...)", cx. 26), no

qual é confirmada a nomeação prévia de Caetano Saraiva de São Paio Coutinho da Costa, neto

do casal, enquanto administrador do vínculo da capela no Convento de Santo António de

Ferreirim. É interessante notar as práticas referidas no auto, segundo as quais Caetano assumiu

a administração no convento – cumprindo um ritual definido, "beijando a pedra de Ara que se

acha no altar della, tocando nos ornatos [sic] que compunha, e paciando pelos claustros, e mais

offecinas do dito Convento" (ibidem), constituindo indubitavelmente um momento de

legitimação e confirmação simbólica do poder e ascensão social dos Saraivas da Costa.

Em suma, apesar de confrontado com uma residual ingerência da Coroa sobre as suas

jurisdições – como foi o caso da transferência de paróquias entre c. 1540-1560 por via do direito

de padroado da Universidade de Coimbra, a pedido do monarca (COSTA, 1982, vol. III, pp. 157-

158; 640) -, o vínculo instituído por Beatriz de Meneses, Condessa de Marialva e Loulé,

conservou a integridade do seu património por via da sucessão familiar, primeiro dos Gouveia

Coutinho e, a partir do século XVIII, dos Saraiva da Costa.

Joana Soares, Maria Beatriz Merêncio, Hélder Carvalhal, Maria de Lurdes Rosa

Coordenação: Rita Sampaio da Nóvoa

Com a colaboração do

Dr. Alexandre de Quevedo Freemon (Arquivo da Quinta do Ferro)

**BIBLIOGRAFIA** 

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO (ANTT) - Chancelaria de D. Filipe II, liv. 39, fls. 42-

43. Disponível em: https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3882388 [consultado a 14 de outubro

de 2021]

Arquivo da Quinta do Ferro - "Cópia do testamento de D. Beatriz de Menezes"

(QF/BM/1330/CP).

## Vínculo do Mês, n.º 11 (Outubro, 2021) | Página 4 de 4

—— "Auto de Posse da Administração da Mordomia de Santo Antonio de Ferreirim dada i	a
Caetano Saraiva de São Paio Coutinho da Costa" (QF/CSSCC/1053/cx. 25).	
—— "Testamento de mão comum de Domingos Saraiva da Costa, e de sua mulher D. Barbar	a

Teresa de Sampaio feito em 1703" (QF/DSC/36/cx. 1)

CARVALHAL, Hélder - "Património, Casa, e Patrocínio: uma aproximação ao senhorio do Infante D. Fernando (1530-1534)", in Fragmenta Historica, nº 2, 2014, pp. 39-67. Disponível em: http://hdl.handle.net/10362/97477 [consultado a 14 de outubro de 2021]

COSTA, M. Gonçalves – História do Bispado e Cidade de Lamego, Lamego, vols. III-IV, 1982; 1984.

FREIRE, Anselmo Braamcamp – Brasões da Sala de Sintra, Lisboa, Imprensa Nacional, 1996, vol. 347-348. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/ptpt/livro/brasões da sala de sintra livro terceiro [consultado a 14 de outubro de 2021]

NOGUEIRA, Cristina Luísa Tavares – "A Quinta do Ferro: Arquivo e História", in 5º Congresso Internacional Casa Nobre: um património com futuro, Arcos de Valdevez, 2017.

PESSANHA, Vasco Luís S. de Quevedo – Quinta do Ferro: memórias sobre a história da quinta e algumas das suas personagens, Lisboa, Edição de Autor, 1981.









